



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1122

Proc. n.º 060101/2023

Rubrica: 6

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**, convoca a empresa **DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** sob CNPJ n.º 37.350.177/0001-28, sediada na Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE** sob CPF n.º 805.522.773-04 e C. I. n.º 680689966 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867

02653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2023.05.05 10:56:12

03'00'

RECEBI EM, ___ / ___ / 2023

JOSE MARIA RIBEIRO

SANTOS

VALE:80552277304

Assinado de forma digital por JOSE

MARIA RIBEIRO SANTOS

VALE:80552277304

Dados: 2023.05.05 15:11:03 -03'00'

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ n.º 37.350.177/0001-28



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** sob CNPJ n.º 37.350.177/0001-28, sediada na Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE** sob CPF n.º 805.522.773-04 e C. I. n.º 680689966 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro**



de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até 05 (cinco) dias uteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 323

Proc. n.º 060101/2023

Rubrica:

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:867 NASCIMENTO:86702653387
02653387 Dados: 2023.05.05 10:56:35
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

JOSE MARIA RIBEIRO Assinado de forma digital por JOSE
SANTOS MARIA RIBEIRO SANTOS
VALE:80552277304 VALE:80552277304
Dados: 2023.05.05 15:11:22 -03'00'

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28
JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE
CPF n.º 805.522.773-04
C. I. n.º 680689966 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

**ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010103/2023**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA
DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
4	CARNE BOVINA ACÉM	CARNE BOVINA ACÉM, congelada a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30	Friboi	2.250	Kg	R\$ 22,66	R\$ 50.985,00



		dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.					
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP							
16	CARNE BOVINA ACÉM	CARNE BOVINA ACÉM , congelada a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	750	Kg	R\$ 22,66	R\$ 16.995,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
27	FÍGADO BOVINO	FÍGADO BOVINO , congelado, de abate recente. Coloração própria, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18º C ou inferior. Características Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e resistente, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM, contendo peso líquido 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada.	Friboi	3.000	Kg	R\$ 13,43	R\$ 40.290,00
29	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 °C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,	Seara	3.000	Kg	R\$ 9,82	R\$ 29.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1131

Proc. n.º 080101/2023

Rubrica: g

químicas e organolépticas), deverá ser Acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de micro-organismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. número do registro do SIF, SIE ou SIM.

VALOR TOTAL (R\$)

R\$137.730,00

cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8

6702653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

JOSE MARIA

RIBEIRO SANTOS

VALE:80552277304

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ n.º 37.350.177/0001-28

JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE

CPF n.º 805.522.773-04

C. I. n.º 680689966 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA

Assinado de forma digital

por ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2023.05.05 10:56:59

-03'00'

Assinado de forma digital

por JOSE MARIA RIBEIRO

SANTOS VALE:80552277304

Dados: 2023.05.05 15:11:41

-03'00'

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010103/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** sob CNPJ n.º 37.350.177/0001-28, sediada na Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE** sob CPF n.º 805.522.773-04 e C. I. n.º 680689966 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

EM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
4	CARNE BOVINA ACÉM	CARNE BOVINA ACÉM, congelada a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	2.250	Kg	R\$ 22,66
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
16	CARNE BOVINA ACÉM	CARNE BOVINA ACÉM, congelada a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com	Friboi	750	Kg	R\$ 22,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1133Proc. n.º 060101/2023Rubrica: 0

		ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.				
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
27	FÍGADO BOVINO	FÍGADO BOVINO , congelado, de abate recente. Coloração própria, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18º C ou inferior. Características Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e resistente, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM, contendo peso líquido 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada.	Friboi	3.000	Kg	R\$ 13,43
29	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 °C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser Acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de micro-organismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Seara	3.000	Kg	R\$ 9,82

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.** CNPJ n.º 37.350.177/0001-28. **JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE.** CPF n.º 805.522.773-04. C. I. n.º 680689966 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05 / 05 / 2023

Nome: [Assinatura]

38	BETERRABA	BETERRABA, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Campos	5.000	Kg	R\$ 2,60
39	CENOURA	CENOURA, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidade. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Saladete	4.000		R\$ 3,60
40	CEBOLA	CEBOLA, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Campos	4.000	Kg	R\$ 3,40
41	AÇAFRÃO EM PÓ	AÇAFRÃO EM PÓ, produto obtido a partir do açafrão, sem adição de sal, embalados em pacotes de 50 g, acondicionados em fardos de 1 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Campilar	8.000	Pacote	R\$ 1,25
42	VINAGRE	VINAGRE, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	Figueira	7.000	Unidade	R\$ 1,45
43	ABACAXI	ABACAXI, in natura, tamanho Extra, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Longa Vida	3.000	Kg	R\$ 3,05
45	ALHO	ALHO, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica. Sem material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 0,5 ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Zinho	500	Kg	R\$ 13,05
47	PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO VERDE, boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	Campos	700	Kg	R\$ 3,60
48	SAL REFINADO	SAL REFINADO, iodado com granulações uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em sacos plásticos, íntegro, atóxico, resistente, vedado, embalagem de 1 kg, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, e número de lote, data de validade deverá apresentar validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Zaeli	2.000	Kg	R\$ 0,80

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA MENDES LTDA. CNPJ n.º 31.592.081/0001-90. JOÃO MATEUS AGUIAR VIDAL. CPF n.º 089.647.993-56. C. I. n.º 0295168720052 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010103/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA sob CNPJ n.º 37.350.177/0001-28, sediada na Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE sob CPF n.º 805.522.773-04 e C. I. n.º 680689966 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.



QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Proc. nº: 060101/2023
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 99127-9812	Rubrica: 87
Endereço: Travessa São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA		E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
4	CARNE BOVINA ACÊM	CARNE BOVINA ACÊM, congelada a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	2.250	Kg	R\$ 22,66
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP						
16	CARNE BOVINA ACÊM	CARNE BOVINA ACÊM, congelada a no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% de aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. embalagem atóxica em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Friboi	750	Kg	R\$ 22,66
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
27	FÍGADO BOVINO	FÍGADO BOVINO, congelado, de abate recente. Coloração própria, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C ou inferior. Características Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e resistente, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM, contendo peso líquido 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada.	Friboi	3.000	Kg	R\$ 13,43
29	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 °C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser Acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de micro-organismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. número do registro do SIF, SIE ou SIM.	Seara	3.000	Kg	R\$ 9,82

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ n.º 37.350.177/0001-28. JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE. CPF n.º 805.522.773-04. C. I. n.º 68068996 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

Código Identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202306010104/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através

